



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu -
PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000192

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/09/13000192

Número / Ano	000192/2021
Data / Horário	13/09/2021 - 15:57:12
Assunto	Ofício N° 289/2021, solicitando a substituição do Projeto de Lei N° 039 para o 048 (Erro de digitação no número.)
Interessado	Prefeito Municipal Darlei Trento.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	OFICIO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano


Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.941.240-4 / Pst. 008/2003



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

OFÍCIO Nº. 289/2021

Saudade do Iguaçu, 09 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 039/2021.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar a substituição da primeira folha do Projeto de Lei nº 039/2021, bem como a mensagem, que leva o mesmo número.

Solicito apenas a substituição da primeira folha pois quando da digitação do número do Projeto de Lei saiu com o número errado.

Onde se Le – Projeto de Lei 039/2021, Leia-se Projeto de Lei nº 048/2021.

Informo que não estamos diante de uma mudança de mérito e sim de uma mera padronização do número do Projeto de Lei.

Seguem, em anexo, a nova folha com o Projeto de Lei, devidamente corrigido.

Sendo este motivo de nossa presença, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DESPACHO

- I - Defino a solicitação do Senhor Prefeito.
 - II - Junta-se ao Processo iniciado pelo Protocolo Nº 167/2021.
- Saudade do Iguaçu, 14/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO Nº 192/2021
Data: 13 SET. 2021 Hora: 15:53
Adriano Faust

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Mensagem nº 048/2021

Saudade do Iguaçu, 30 de agosto de 2021.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Segue anexo para apreciação e aprovação desta Casa, o Projeto de Lei nº 048/2021, de 30 de agosto de 2021, que *Altera o Inciso IV e inclui o inciso VII na Lei Municipal nº 1211/2018, de 26 de junho de 2018.*

O Programa foi criado pelo Governo Municipal para dar incentivo à produção e a comercialização de vários produtos nos diversos seguimentos ligados à área do gênero alimentícios, artesanatos, marcenaria entre outros.

A Alteração de valores faz-se necessários devido ao aumento significativo de materiais destinados à construção civil, aquisição de equipamentos destinados produção.

A Inclusão do valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), será desatinado única e exclusivamente por uma vez aos produtores que trabalham com hortaliças, para que os mesmos possam ampliar, construir, e reformar estufas bem como para aquisição de equipamentos na produção de hortaliças.

Informamos ainda que este projeto de Lei tem como objetivo dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de NOVAS Agroindústrias Familiares de pequenos produtores rurais do Município, na geração de empregos e, especialmente, a manutenção do homem no campo, tendo como objetivos primordiais o incremento e desenvolvimento das atividades agroindustriais, e também na produção de hortaliças, através de ações direcionadas a proporcionar direta ou indiretamente o aumento da produtividade, a qualidade dos produtos o escoamento da produção e a melhoria da qualidade de vida.

Alicerçado nestas considerações, solicitamos a aprovação deste Projeto.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 048/2021, de 30 de agosto de 2021.

Altera o Inciso IV e inclui o inciso VII a Lei Municipal nº 1211/2018, de 26 de junho de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu **DARLEI TRENTTO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o valor do inciso IV e inclui o inciso VII ao artigo 2º da Lei 1211/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

“ IV - Materiais de construção para construção ou reforma do empreendimento, máquinas, equipamentos, acessórios e ferramentas limitado em até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por empreendimento, condicionada a prévia autorização do Conselho Municipal de Desenvolvimento das Agroindústrias Familiares – CODAFA, desde que o Projeto seja previamente aprovado pelo Departamento de Engenharia;”
(...)

“VII - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder incentivo no limite de no máximo R\$ 7.000,00 (sete Mil reais) para produtores que desempenham a produção de hortaliças.”

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 30 de agosto de 2021.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal